



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 21, DE 08 DE JULHO DE 2011

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, objetivando dar o fiel cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE:

1. ELIMINAR o candidato DEIVID DE JESUS, na **9ª etapa** do processo seletivo (**Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar - CFSD-BM**), iniciada em 20 de junho de 2011, por ter desistido voluntariamente, a contar da de 05 de julho de 2011.

2. CONVOCAR o candidato suplente RICARDO DE PAULA MOREIRA, classificado na centésima oitava colocação, para comparecer às 13 horas do dia 13 de julho de 2011, no Departamento de Recursos Humanos, no Quartel do Comando-Geral do CBMES, sito Rua Ten Mário Francisco de Brito, 100, Enseada do Suá, Vitória-ES, para a realização da **8ª etapa** do processo seletivo (**apresentação e matrícula**) e início do Curso de Formação de Soldados do ano de 2011.

3. O candidato convocado para a realização da 8ª etapa do CFSd 2011, deverá estar munido de todos os documentos relacionados no item 5.1 do edital 01, os quais deverão ser entregues na seguinte ordem:

- a) Cópia de documento oficial de identidade, acompanhado do original para conferência;
- b) Duas fotografias 3x4 iguais e recentes, devidamente identificadas no verso, com nome completo do candidato;
- c) Termo de procuração, acompanhado de fotocópia autenticada em cartório de documento oficial de identidade do outorgado, no caso de pedido de isenção de inscrição por procuração;
- d) Histórico escolar do ensino médio (cópia autenticada em cartório);
- e) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (cópia autenticada em cartório);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar Obrigatório - original;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
- h) Comprovante do CPF;
- i) Número de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito).

6.1 O candidato convocado, deverá estar munido dos formulários de “Requerimento de Inclusão” e “Ficha Cadastral” (disponíveis em <http://www.cb.es.gov.br/concursos>) devidamente preenchidos.

6.2 O candidato convocado, deverá estar munido dos materiais constantes no item 10.9.12 do edital 01, de acordo com a relação abaixo:

Quantidade (recomendada)	Material	Observações
2	Calças <i>jeans</i>	Cor azul escuro
2 pares	Meias totalmente brancas	De algodão sem desenhos ou emblemas.
2	Camisetas vermelhas	Com manga, sem desenhos ou bordados e de algodão
2	Camisetas sem manga vermelhas	Sem desenhos ou bordados e de algodão

Quantidade (recomendada)	Material	Observações
1	Sunga ou maiô de banho pretos	Sem desenhos
1 par	Chinelos de dedos preto	
1 par	Tênis	Predominantemente brancos
2	Calções vermelhos	Sem desenhos

7. INFORMAR QUE os candidatos que se considerarem prejudicados poderão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, interpor recursos administrativos destinados ao presidente da Comissão Elaboradora do Processo Seletivo e devidamente protocolizados no Departamento de Recursos Humanos do CBMES, sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória até as 18h do derradeiro dia (ou seja, o dia da publicação não contará, passando a correr o prazo recursal nos dois próximos dias úteis, encerrando às 18h do segundo dia).

Vitória-ES, 08 de julho de 2011.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES